



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 167, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulares do Assessor de Imprensa e Comunicação, Claiton Cesar, a partir de 01 de setembro de 2015, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar oportunamente suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente